



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
12ª REGIÃO**



**SEGUNDO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO DE REAJUSTE – CP 8207/2013**

Processo: CP 8207/2013

Objeto: Contrato de empreitada por preço global, visando a construção do prédio que abrigará a nova sede do Fórum Trabalhista de São José.

Contratada: Oros Engenharia Ltda.

Índice de reajuste: 6,663% (INCC-M – Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado).

Período de reajuste: outubro/2013 a outubro/2014

Incidência: a partir de 7/10/2014

Valores:

Valor Remanescente	Valor Reajustado	Diferença a ser Paga
R\$ 10.500.075,75	R\$ 11.199.695,80	R\$ 699.620,05

Fundamentação legal e contratual: art. 55, inciso III e art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, cláusula dezesseis do contrato firmado em 22-1-2014.

Florianópolis, 10 de agosto de 2017.

**Luiz Fernando Ribeiro
Diretor do Serviço de Licitações e Compras
TRT 12ª Região**

Termo de rerratificação/13CP8207a_2º Termo de Rerratificação_Prédio São José_OROS_SCDF.odt



Documento 1265 do PROAD 8207/2013. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2017.XWLY.CXYT:
<https://www.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>